

PORTARIA Nº 0089/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0089/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e as empresas a seguir enunciadas:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Táxi Aéreo Hércules	09/2016	UTI Aérea.	27/11/2021 a 26/11/2022	Titular: Camila Nascimento Freitas Suplente: Nyanne Quaresma dos santos	CRCA
02	H. São Camilo/Apoio SUS	06/2020	Internação Clínica/ Exames Ambulatoriais/Alta complexida.	26/03/2021 a 25/03/2022	Suplente: Arthur de Souza Colares	
03	H. São Camilo/Oncologia	045/2021	Cirurgias Oncológicas.	15/10/2021 a 14/10/2022	Titular: Maria Socorro da Cruz Peres Suplente: Jeanny Richelle Moraes Alfaia	
04	H. São Camilo/Nefrologia	03/2022	Terapia renal substitutiva.	01/02/2022 a 14/10/2022	Titular: Kathyucia Mozzer Aguiar Nunes Suplente: Débora de Oliveira Ferreira Bravo	

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de fevereiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 73793131. Cód. CRC: 4C1C2BD
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 15/02/2022 12:27, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

